

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/08/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA

PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90017/2024

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de construção de praça e revitalização de quadra poliesportiva no Bairro Morro do Moreno, Município de Angra dos Reis.

TIPO: Menor Preço Global.

A Sr.^a SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA;

CNPJ: 36.295.162/0001-41;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 889.988,89 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024/SPP

PROCESSO Nº SEI-2024-11000498 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024/SPP, publicado no Boletim Ofi-

cial do Município nº 1936, de 2 de agosto de 2024, páginas 2 e 3.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SGRI

Processo nº SEI-2024-11000498, o Secretário de Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de papel ofício com retícula para impressão dos ATOS OFICIAIS FMTR 21,5X33 CM 1/0 COR EM OFF SET FSC 120G.

2º – FAVORECIDO: GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA, CNPJ 35.872.118/0001-94.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento na secretaria de Planejamento e Parcerias na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO PARA ENTREGA: O prazo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20240091, Dotação nº 20.20 01.04.122.0204.2002.33903963.15000000, Empenho nº 3629.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-11000498, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA, CNPJ 35.872.118/0001-94, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2024/SUPJ

Processo nº 2024020740, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de abrigo de passageiro, tipo I, no Bairro Serra D'Água no Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ 14.135.195/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 18.269,84 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cláusula Quarta do Contrato.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo do serviço será de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orçamento da empresa, fls. 62/68 e Mapa Comparativo, fl. 69.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242371, Dotação nº 20.20 25.15.452.0220.1010.44905199.15000000, Empenho nº 3687.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024020740, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ 14.135.195/0001-91, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento nos termos do inciso VII do Artigo 17 da Lei Federal 14.133/2021, e conforme o que consta do processo nº 2024016348, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 90037/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS BRITADOS** para atender às Secretarias e Autarquias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **31.643.851/0002-67**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 6.899.852,03** (oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Errata da Ata de Registro de preços nº 082/2024 do Pregão Presencial nº 90.037/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1938, do dia 06 de agosto de 2024, páginas 20 à 26.

Onde se lê:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90.037/2024**

“...em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.037/2024,...”

Leia-se:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
90.037/2024**

“...em face do resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.037/2024,...”

ANGRA DOS REIS – RJ, 08 DE AGOSTO DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 003/2024/SGRI, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1938, de 6 de agosto de 2024, páginas 27 e 28.

Onde se lê:

Processo nº SEI-2024-11000498, o Secretário de Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, re-

solve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Leia-se:

Processo nº SEI-2024-11000498, a Secretária Executiva de Chefia de Gabinete da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

FLÁVIA TELES DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

ANGRA DOS REIS – RJ, 07 DE AGOSTO DE 2024.

FLÁVIA TELES DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 010/2024/SEV, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1940, de 8 de agosto de 2024, página 3.

Onde se lê:

Processo nº 2024028163, o Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024028160, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ANGRA FORT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 40.012.837/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.